DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.354, de 10 de julho de 2024.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 366/2024, de 10 de julho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 35 ao cargo de Agente de Educação Infantil, convocado através do Decreto nº 10.310, de 20 de junho de 2024, compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocados através do Decreto nº 10.310, de 10 de julho de 2024, para o seguinte cargo:

I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
35º	6608	ANDRÉIA PAZ LANIM	52,50

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 10 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.355, de 10 de julho de 2024.

Homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/93 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando a Lei Complementar nº 352/2021, de 16 de setembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº 100, de 27 de agosto de 2002, com suas alterações e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 14/2024, de 19 de junho de 2024, protocolado sob o nº 10635/2024, de 19/06/2024, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 166/2024, de 09 de fevereiro de 2024, solicitando a expedição de decreto de homologação, dos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

DECRETO:

Art. 1º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 166, de 19 de fevereiro de 2024.

I - Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Aline Gomes Donini Morelato	42.021.101-9	14/06/2021

II - Cargo: EDUCADOR SOCIAL:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Mariane Alexandre Antoniassi	43.585.805-1	12/04/2021
2. Renata Alves Ortega	42.020.995-5	03/11/2020

III - Cargo: ESCRITURÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Geovanni Chicareli Mendonça	49.636.670-1	23/08/2021

IV - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Telma de Abreu Lacerda Buzatto	15.200.399-X	08/11/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 10 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.356, de 10 de julho de 2024.

Nomeia em substituição membro

para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Decreto nº 9.737, de 25 de abril de 2023, que constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales.

Considerando Ofício nº 555/2024, de 17 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar, protocolado sob o nº 10501/2024, de 17/06/2024, solicitando a substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA.

DECRETO:

Art. 1º O inciso I do Art. 1º do Decreto nº 9.737, de 25 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I- **Dois representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.**

Titular: JAQUELINE KIMURA ZAMBON NUCCI.

Suplente: SILVIA ANDREU AVELHANEDA PIGARI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 10 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

Portaria nº 695, de 5 de julho de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 67/2024, de 1º de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva, protocolado sob o nº 11887/2024, de 4/07/2024, informando que a senhora Isabel Chapiqui Vicente, convocada através do Decreto nº 10.285, de 3 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.309, de 20 de junho de 2024 iniciou suas atividades no cargo de Agente de Educação Infantil, em 1º/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **ISABEL CHAPIQUI VICENTE**, RG 22.582.499-1, Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", de 5 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração
Errata: Republicada por motivo de retificação – d.o.m. 05/07/2024

.....

Portaria nº 696, de 5 de julho de 2024.

Afastamento de Servidora Pública Municipal a título de Desincompatibilização.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando requerimento da servidora pública municipal Rogéria Almeida Luiz, Diretora de Escola, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 11916/2024-GER em 05/07/2024, solicitando licença por 3 (três) meses para concorrer a cargo eletivo, a partir de 06/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AFASTAR** a servidora pública municipal **ROGÉRIA ALMEIDA LUIZ,** RG 25.417.079-1, Diretora de Escola, da Secretaria Municipal de Educação, por 3 (três) meses para concorrer a cargo eletivo nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990, sem prejuízo aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 06/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 5 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 697, de 5 de julho de 2024.

Autoriza o exercício a Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 117/2024, de 10 de junho de 2024, da E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana, protocolado sob o nº 10241/2024, de 13/06/2024, informando que a senhora Angélica de Moura Bernardo Quinto dos Santos Freitas de

Souza, convocada através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.284, de 29 de maio de 2024 iniciou suas atividades no cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado -AEE, em 10/06/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício a Servidora Pública Municipal **ANGÉLICA DE MOURA BERNARDO QUINTO DOS SANTOS FREITAS DE SOUZA**, RG 44.820.404-6, Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, junto a Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/06/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 5 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração
Errata: Republicada por motivo de retificação – d.o.m. 14/06/2024

.....

Portaria nº 698, de 5 de julho de 2024.

Autoriza o exercício a Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 89/2024, de 11 de junho de 2024, da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, protocolado sob o nº 10239/2024, de 13/06/2024, informando que a senhora Franciele Faria Penariol Astolfo, convocada através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.284, de 29 de maio de 2024 iniciou suas atividades no cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado -AEE, em 11/06/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício a Servidora Pública Municipal **FRANCIELE FARIA PENARIOL ASTOLFO**, RG 40.873.815-7, Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, junto a Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/06/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 5 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração
Errata: Republicada por motivo de retificação – d.o.m. 14/06/2024

.....

Portaria nº 699, de 5 de julho de 2024.

Autoriza o exercício a Servidor Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 122/2024, de 12 de junho de 2024, da E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, protocolado sob o nº 10237/2024, de 13/06/2024, informando que o senhor Lucas Matheus Santana Medeiros, convocado através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024 e devidamente nomeado no Decreto nº 10.295, de 10 de junho de 2024 iniciou suas atividades no cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado -AEE, em 12/06/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício ao Servidor Público Municipal **LUCAS MATHEUS SANTANA MEDEIROS**, RG 50.950.902-2, Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, junto a Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12/06/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 5 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração
Errata: Republicada por motivo de retificação – d.o.m. 14/06/2024

.....

Portaria nº 700, de 5 de julho de 2024.

Designa servidor público municipal como Gestor da Lei Complementar Federal nº 195/2022, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo e da Lei Federal nº 14.399/2022, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc II.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 301/2024, de 5 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, solicitando a substituição do Gestor da Lei Complementar Federal nº 195/2022, de 8 de

julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo e da Lei Federal nº 14.399/2022, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc II.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor público municipal **GUSTAVO DANILO PONTEL,** RG 46.797.538-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atuar como Gestor da Lei Complementar Federal nº 195/2022, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo e da Lei Federal nº 14.399/2022, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc II.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 668, de 5 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 5 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 701, de 5 de julho de 2024.

Prorroga os Efeitos da Portaria de Sindicância nº 456/2024 e designa Procurador substituto.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício Especial de 04 de julho da Comissão de Sindicância informando que não será possível a conclusão dos trabalhos da referida comissão e solicitando a prorrogação da Portaria nº 456/2024, de 30/04/2024.

Considerando do Procurador Jurídico, Dr.ª Karina Jorge de Oliveira Sposo, protocolado sob o nº 11919/2024, de 5 de julho de 2024, solicitando a sua substituição na Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria 456/2024, de 30 de abril de 2024, pois o mesmo estará de licença-prêmio a partir do dia 10 de julho de 2024.

RESOLVO:

Art. 1º **PRORROGAR** os efeitos da Portaria nº 456/2024, de 30/04/2024, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 210, Parágrafo único, da Lei Complementar nº16/93.

Art. 2º **DESIGNAR** o Procurador Jurídico **Dr. JOÃO LUIZ DO SOCORRO LIMA**, OAB nº 106.775/SP, RG 14.565.561, procedendo na forma da lei, para assessorar a Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 456/2024, de 30/04/2024, em substituição a Procuradora **Dr.ª Karina Jorge de Oliveira Sposo**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 5 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 702, de 5 de julho de 2024.

Designa substituto em Processo Administrativo Instaurado pela Portaria nº 718/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento de 1º de julho de 2024 da servidora pública municipal Iracy Severino de Godoy, solicitando a sua substituição na Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria 718/2023, de 5 de setembro de 2023 e Suspensa pela Portaria nº 167/2024, de 9 de fevereiro de 2024, pois a mesma estará afastada por desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de vereadora.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor **MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA,** RG 50.950.965-4, Auxiliar de Serviços Especiais, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 718/2024, de 05/09/2023 e Suspensa pela Portaria nº 167/2024, de 09/02/2024, em substituição a servidora Iracy Severino de Godoy.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 5 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 703, de 5 de julho de 2024.

Designa substitutos em Processo Administrativo Instaurado pela Portaria nº 846/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento de 1º de julho de 2024, da servidora pública municipal Iracy Sererino de Godoy, solicitando a sua substituição na Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria 846/2023, de 10 de novembro de 2023, pois a mesma estará afastada por

desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de vereadora.

Considerando do Procurador Jurídico, Dr.ª Karina Jorge de Oliveira Sposo, protocolado sob o nº 11920/2024, de 5 de julho de 2024, solicitando a sua substituição na Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria 846/2023, de 10 de novembro de 2023, pois a mesma estará de licença-prêmio a partir do dia 10 de julho de 2024.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora **IARA MONICA MANSANO**, RG 19.965.204, Diretora de Divisão, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 846/2023, de 27/11/2023, em substituição a servidora Iracy Severino de Godoy.

Art. 2º **DESIGNAR** o Procurador Jurídico **Dr. ANDRÉ DOMINGUES SANCHES PEREIRA,** OAB 224.665, RG 32.842.437-7, procedendo na forma da lei, para assessorar a Comissão de Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 846/2023, de 27/11/2024 e Prorrogada pela Portaria nº 457/2024, de 2/05/2024, em substituição a Procuradora **Dr.ª Karina Jorge de Oliveira Sposo**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 5 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 704, de 10 de julho de 2024.

Exonera Servidor Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento do senhor Ogue Henrique Pereira de Jesus, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 11951/2024-GER em 10/07/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 10/07/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **OGUE HENRIQUE PEREIRA DE JESUS,** RG 43.090.776-X, do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 10 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....